



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 70 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.196, DE 12/12/2018), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 245/2019

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	845	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	817
Total									10.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	1064
Total									10.000,00	-
Objeto do Gasto	Contribuição à Liga Desportiva Unaiense para cobrir despesa com custeio (aquisição de materiais esportivos).									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 70 à Lei Orçamentária de 2019 (Lei n.º 3.196, de 12/12/2018), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 245/2019. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto e da dotação orçamentária e da entidade beneficiada.									

Unai (MG), 13 de maio de 2019.

VEREADORA SHILMA NUNES
PDT